

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE DOAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO DE LOTES DE TERRA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PORTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **Manoel Oliveira dos Santos**, Prefeito do Município de Portel, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Art. 12, § 3º e 4º, da Lei nº 742, de 23 de setembro de 2007, c/c o art. 127 da Lei Complementar nº 005, de 22 de junho de 2017, e,

CONSIDERANDO os Processos nº 2017012561256, de 28/12/2017; 2017010805248, de 29/08/2017; 2017012110257, de 28/12/2017; 2017013501186, de 27/02/2017; 2017013705255, de 27/12/2017, respectivamente dos Senhores (as): **Raimunda Dias Andrade; Adriano da Silva e Silva; Manoel Raimundo Rodrigues de Almeida; Giovani Gonçalves Farias; e Leide Lene Noronha da Cruz Souza (anexos a este ato);**

CONSIDERANDO a documentação dos requerentes, os LAUDOS DEMARCATÓRIOS com MEMORIAL DESCRITIVO, CERTIDÕES DE NADA CONSTA, PARECERES JURÍDICOS elaborados pela Prefeitura Municipal de Portel, bem como o envio dos referidos processos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF, ao GABINETE DO PREFEITO para a elaboração deste ato, conforme Ofício nº 016/2018, de 03 de abril de 2018,

Decreta:

Art. 1º Ficam concedidos **TÍTULOS DEFINITIVOS** de doação de Domínio Pleno de Lotes Urbanos em favor dos requerentes donatários acima elencados.

Art. 2º. Os beneficiários das concessões regulamentadas pelo presente instrumento normativo devem preencher os requisitos legais, a saber:

- I. Ocupar lote de terra urbana inferior ou igual a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
- II. residir no imóvel há mais de cinco anos;
- III. não possuir outro imóvel urbano ou rural, além do ora titulado.

Parágrafo único. Caso os requerentes donatários não preencham os requisitos estipulados nos Incisos I, II, III, do caput, a concessão dos títulos será revogada de pleno direito.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Portel, em 09 de maio de 2018.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito do município de Portel - Pa

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 09 de maio de 2018.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento - SEGEP
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.